

Comunicação UNIMONTES/CEAD/CA n°. 1/2024

Montes Claros, 18 de julho de 2024.

## COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

### EDITAL Nº 03/2022 - CEAD/UNIMONTES

O Centro de Educação a Distância (CEAD/Unimontes) vem a público proceder a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Edital nº 03/2022, nos termos do subitem 10.3. do mesmo instrumento, que dispõe:

**1.4.** “O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado é de até 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.”

Assim, fica **PRORROGADO** por mais 1 (um) ano, contado a partir de 14 de setembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2022.

Tal expediente se faz necessário em virtude da relevância da manutenção do encargo de Coordenador de Curso para as ofertas de cursos de graduação em andamento, de convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e guarda conformidade com a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Reforçamos que o CEAD/Unimontes sempre prioriza pela clareza e objetividade dos instrumentos sob sua condução, bem como pelo melhor entendimento de todos acerca das regras que constituem os certames geridos no âmbito do Centro, e, permanece primando pelo princípio da publicidade que norteia os atos da Administração Pública.

Montes Claros, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 19/07/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92855466** e o código CRC **2F8C920A**.

---

**Referência:** Processo nº 2310.01.0014274/2022-48

SEI nº 92855466